

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar:

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

OMAp: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Manutenção.

Responsável pela Demanda: 1º SG AV-VN Hitallo Mendonça de Oliveira.

Telefone: (22) 2621-4357

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM:

Aquisição de serviço necessário para realizar reparo nas fontes externas utilizados nas aeronaves UH-17 (OPERANTAR) pertencentes ao 1º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral (EsqdHU-1).

2. Quantidade de serviço a ser realizado:

Item 01: 01 unidade.

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido:

Item 01: Reparo da Fonte Externa.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico:

Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024 no valor estimado de R\$ 24.960,00, por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1. Ação Interna Y3E2AT102KX;

5.2. Fonte de Recursos (FR) 1063000000;
5.3. Natureza de Despesa (ND) 339039;
5.4. Unidade Orçamentária (UO) 52931; e
5.5. Programa de Trabalho (PT) 05125611221BZ0001.

6. Estimativa da despesa:

A estimativa da despesa tomou como base o orçamento em anexo.

Itens	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Valor Utilizado
01	R\$ 24.960,00	-	-	R\$ 24.960,00
			SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 59.906,02/119.812,02?			X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?			X	
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 59.906,02/119.812,02?				X

7. Parecer jurídico:

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:
“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

8. Requisitos de habilitação:

Após a verificação no SICAF e sistemas correlatos, foi comprovado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

9. Razão de escolha do contratado:

Item 01: A empresa é a única habilitada a realizar este serviço devido sua especificidade.

10. Justificativa do Preço:

O preço apresentado pela empresa vencedora encontra-se compatível com o de mercado, tendo em vista que houve ampla disputa entre os fornecedores e foi verificado que o valor final encontra-se dentro da estimativa de preços da Administração.

11. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/recebimento:

Gestor: Capitão de Corveta 05.0270.21 VICTOR DE **AZEREDO** SOARES;
Fiscal Administrativo: 1º SG AV-VN 03.0075.96 **HITALLO** MENDONÇA DE OLIVEIRA; e
Fiscal Técnico: 3º SG AV-SV 03.0083.47 **IGO** RAFAEL ARAÚJO SANTOS.

São Pedro da Aldeia, RJ.

ALYSON FRANCISCO DOS SANTOS SILVA
Terceiro-Sargento
Responsável pela Dispensa de Licitação

ASSINADO DIGITALMENTE

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ.

RICARDO CARVAJAL OLIVEIRA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE